

Gestão de Correções e Inspeções

Correções - ano 2020

Procedimentos de correição e inspeção, anualmente, são realizados, de forma regular, pelas zonas eleitorais. Há quatro modalidades:

a) correções ordinárias: todas as zonas eleitorais realizam correções ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano de forma obrigatória (arts. 3º, II e 15, do Provimento CRE/PI nº 10/2020 – evento SEI 1076636 – Processo SEI 0011699-39.2020.6.18.8000)

b) correções extraordinárias: procedimentos realizados apenas em caso de notícia de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos (arts. 3º, III e 6º, do Provimento CRE/PI nº 10/2020);

c) correções de posse: procedimento correccional realizado na zona eleitoral pelo próprio juiz eleitoral, no prazo de 60 (sessenta dias) após assumir a titularidade da jurisdição eleitoral, com a finalidade de realizar levantamento de acervo processual e patrimonial do cartório eleitoral (arts. 3º, IV e 29, do Provimento CRE/PI nº 10/2020);

Não houve nenhuma correição extraordinária durante o ano de 2020.

Em relação às Correções Ordinárias, Correções de Posse e Inspeções, essas foram suspensas no dia 15.04.2020, conforme Ofício-Circular CRE/PI 77/2020 (evento SEI 0937173 – Processo SEI 0008150-21.2020.6.18.8000) até ulterior decisão, decisão motivada pelas circunstâncias geradas pela pandemia de covid-19.

Posteriormente, o TSE, por meio do Ofício-Circular CGE 32/2020 (evento SEI 1052131 – SEI 0018191-47.2020.6.18.8000) de 10 de setembro de 2020, encaminhou o Provimento CGE 2/2020 (evento SEI 1052136), no qual excepcionalmente prorrogou o prazo final de realização de Correções Ordinárias referentes ao exercício de 2020 para 30.04.2021.

No processo em que foi autuada essa comunicação do TSE (Processo SEI 0018191-47.2020.6.18.8000), a Seozic (Seção de Orientações às Zonas Eleitorais, Inspeções e Correções) prestou informação (evento SEI 1056344) apontando, entre outros esclarecimentos, que apenas 20 zonas eleitorais não haviam concluído os trabalhos correcionais de 2020, ou seja, menos de 25% do total (zonas 1, 10, 16, 33, 35, 43, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 72, 74, 77, 84 e 85), sugerindo que fosse prorrogado para 2021 a conclusão desses procedimentos ainda pendentes.

Na decisão proferida pelo Exmo. Sr. Corregedor (Decisão 2650 - Evento Sei 1059465), foi determinado que:

I. as zonas eleitorais, as quais ainda não tivessem realizado as correções ordinárias (1, 10, 16, 33, 35, 43, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 58, 59, 63, 72, 74, 77, 84 e 85), retomassem os trabalhos correcionais, com prazo final de conclusão até o dia 19/12/2020.

II. fossem retomadas as correções de posse que foram suspensas e desde que o juiz não tivesse presidido a correição ordinária de 2020 já realizada ou por fazer;

III. as correções de posse, referentes aos magistrados que assumissem as funções a partir de outubro/2020, ficariam supridas pela próxima correição ordinária, a ser realizada no período de fevereiro a março/2021;

IV. as inspeções programadas para 2020, que não haviam sido realizadas, fossem remanejadas para 2021.

Correções Ordinárias 2020

Das 82 zonas eleitorais existentes no Estado, 81 zonas eleitorais concluíram as correções ordinárias em 2020, tendo apenas a 77ª ZE ficado pendente, vez que preencheu apenas 93,713 % do relatório correcional.

Foi autuado o SEI 0000598-68.2021.6.18.8000 para apurar o ocorrido, sendo relevante mencionar que:

a) o Exmo. Sr. Corregedor determinou que a correição fosse concluída até 29.01.2021 (evento SEI 1173321);

b) a zona eleitoral informou ter havido problemas técnicos no Sistema de Inspeções e Correções Eleitorais (SICEL) no dia 19.12.2021 (evento SEI 1175253);

c) o TSE restringiu o acesso ao Sistema SICEL a partir das 19h do dia 18.12.2020 em razão do 2º turno das eleições de Macapá-AP, adiado em face dos problemas energéticos enfrentados pelo Estado do Amapá em novembro de 2020 (evento SEI 1175261);

- d) a 77ª Zona Eleitoral concluiu a correição ordinária de 2020 em 29.01.2021 (evento SEI 1182154);
- e) o Exmo. Sr. Corregedor determinou o arquivamento dos autos após verificar que a correição ordinária da zona eleitoral foi efetivamente concluída (evento SEI 1183320).

Por fim, com a conclusão do procedimento correcional da 77ª Zona Eleitoral, 100% das 82 zonas eleitorais realizaram suas respectivas Correções Ordinárias 2020.

Correções de Posse 2020.

Foram realizadas 6 correções de posse durante o ano de 2020, conforme relação infra:

- a) SEI 0000587-66.2020.6.18.8067 – 67ª ZE – Manoel Emídio/PI, período de 27 a 29/01/2020;
- b) SEI 0001075-59.2020.6.18.8022 – 22ª ZE – Corrente/PI, período de 04 a 07/02/2020;
- c) SEI 0002032-11.2020.6.18.8006 – 6ª ZE – Barras/PI, período de 18 a 20/02/2020;
- d) SEI 0003151-36.2020.6.18.8061 – 61ª ZE – Floriano/PI, período de 02 a 13/03/2020;
- e) SEI 0017978-31.2020.6.18.8068 – 68ª ZE – Padre Marcos/PI, período de 24/09 a 08/10/2020;

Inspeções - exercício 2020.

Inspeção é um procedimento para verificar a regularidade das atividades cartorárias, orientar os servidores quanto aos procedimentos e rotinas adequados e sanar eventuais irregularidades detectadas, e deve ser realizada nas zonas eleitorais, de forma presencial, pela Corregedoria, por determinação do Corregedor (art. 3º, I, Provimento CRE/PI nº 10/2020 – evento SEI 1076636 – Processo SEI 0011699-39.2020.6.18.8000).

Equipe de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral realizam inspeções nas zonas eleitorais em cronograma firmado anualmente por provimento do Corregedor de forma que todas as unidades de 1º Grau sejam objeto de fiscalização em ciclos de 5 anos (arts. 3º, I e 6º, do Provimento CRE/PI nº 10/2020).

Em 2020 foi definido que deveriam ser realizadas inspeções em 19 cartórios eleitorais, conforme previsto no Provimento nº 7, DE 03 DE março DE 2020 (evento SEI 0907505 – Processo SEI 0019653-73.2019.6.18.8000) - Calendário de inspeções eleitorais para o ano de 2020.

Foram efetivamente realizadas inspeções em quatro zonas eleitorais:

ROTA	ZE	SEDE DA ZONA	PERÍODO
1	8 ^a	Amarante – PJe 0600111-27-2020.6.18.0000	08 a 13 de março de 2020
	31 ^a	Palmeirais – PJe 0600102-65.2020.6.18.0000	
2	46 ^a	Guadalupe – PJe 0600400-57.2020.6.18.0000	15 a 20 de março de 2020
	77 ^a	Floriano – PJe 0600401-42.2020.6.18.0000	

As demais inspeções programadas para 2020 e não realizadas no referido exercício, foram remanejadas para 2021 e aguardam definição de cronograma, conforme situação da pandemia de covid-19 e o calendário de vacinação.